



# O CAMINHO DA LIBERDADE

A primeira reunião do Movimento dos Capitães,  
Alcáçovas, 9 de setembro de 1973

# O CAMINHO DA LIBERDADE

A primeira reunião do Movimento dos Capitães,  
Alcáçovas, 9 de setembro de 1973

A primeira reunião do Movimento dos Capitães,  
**Alcáçovas, 9 de setembro de 1973**



## FICHA TÉCNICA

**Organização:** Estrutura de Missão para as Comemorações do Quinquagésimo Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974

**Textos:** Frederico Nunes de Carvalho, Vasco Lourenço, Maria Inácia Rezola

**Grafismo:** Vitor Cardoso

©Comissão Comemorativa 50 Anos 25 de Abril

# O CAMINHO DA LIBERDADE

A primeira reunião do Movimento dos Capitães,  
Alcáçovas, 9 de setembro de 1973

## ÍNDICE

O ENCONTRO DE ALCÁÇOVAS, 50 ANOS DEPOIS	4
O PONTAPÉ DE SAÍDA PARA A LIBERDADE	10
ALCÁÇOVAS, TERRA DE PAZ E DE LIBERDADE	15
CELEBRAR ABRIL, 50 ANOS DEPOIS	18
DOCUMENTOS	22

O ENCONTRO

DE ALGÁGOVAS.

50 ANOS



# A HISTÓRIA

**do movimento — inicialmente designado como Movimento dos Capitães, posteriormente renomeado Movimento dos Oficiais das Forças Armadas (MOFA) e rebatizado como Movimento das Forças Armadas (MFA), no contexto do debate do seu programa — traduziu-se em oito meses de intensa atividade conspirativa. Nela, o 9 de setembro permanece como um marco incontornável para quem pretende conhecer e entender como se preparou e levou a cabo o 25 de Abril de 1974.**





A compreensão da conjuntura em que o Encontro de Alcáçovas teve lugar leva-nos a recordar alguns dos acontecimentos que constituíram a antecâmara da conspiração e que permitem situar o leitor menos conhecedor desses tempos no ambiente em que o Movimento das Forças Armadas teve a sua génese:

- De 1 a 3 de junho de 1973, realizou-se no Porto o primeiro Congresso dos Combatentes do Ultramar, organizado por setores civis e militares que defendiam a Guerra Colonial e a continuação da ditadura. Numa atitude de oposição, mais de 400 oficiais do quadro permanente das Forças Armadas, com várias comissões de serviço na Guerra, subscreveram um documento em que não reconheciam autoridade ao referido congresso e às suas conclusões.

- A 13 de julho de 1973 foi publicado o Decreto-Lei n.º 353/73, que permitia a passagem dos oficiais milicianos que já tivessem feito uma comissão na Guerra aos quadros permanentes das armas de Infantaria, Artilharia e Cavalaria, mediante a frequência de um curso intensivo de dois semestres na Academia Militar. Com esta determinação, da responsabilidade do Ministro Sá Viana Rebelo, o regime procurava acelerar a formação e as promoções, tendo em vista o aumento do efetivo de oficiais disponíveis para o esforço de guerra.

- Em finais de julho de 1973 (30/7/73), são já conhecidas diferentes reações de descontenta-

mento dos oficiais do quadro permanente provenientes da Academia Militar, perante as disposições do Decreto-Lei n.º 353/73. Dizem-se ultrapassados por oficiais milicianos, os quais, por sua vez, se dizem vítimas dos oficiais oriundos da Academia Militar, nomeadamente nos documentos «Estagnação ou progresso?» e «Dos espúrios aos puros».

- A 20 de agosto de 1973 foi publicado o Decreto-Lei n.º 409/73, que alterava disposições do Decreto-Lei n.º 353/73, procurando acalmar a pressão dos oficiais superiores das Forças Armadas.

- No dia seguinte, 21 de agosto, realizou-se em Bissau a primeira reunião clandestina de 51 oficiais do Quadro Permanente das Forças Armadas portuguesas. Os participantes encontravam-se descontentes com situações concretas de âmbito profissional e com a forma como o regime geria a questão colonial. A 28 de agosto, enviaram uma exposição aos presidentes da República e do Conselho, protestando contra as disposições do Decreto-Lei n.º 353/73 e afirmando-se «feridos no seu prestígio, na sua dignidade», ao saberem que a formação da Academia Militar podia ser substituída «por um curso intensivo de dois semestres».

A base de dados histórica disponibilizada pela Associação 25 de Abril dá conta das mobilizações que se seguiram e que culminaram, a 9 de setembro, no então designado Encontro de Évora, a que acorreram 136 oficiais de to-

das as armas do Exército. Todos os presentes decidem continuar a contestar os decretos, juntando-se aos 51 oficiais a prestar serviço na Guiné-Bissau. Redigiram um documento para recolha de assinaturas, que posteriormente foi posto a circular. Dirigido ao presidente do Conselho, com conhecimento ao Presidente da República, pedia uma solução para a situação de injustiça criada pelos citados decretos-lei e enfatizava a questão do prestígio das Forças Armadas.

O documento recolherá o apoio de cerca de três centenas de oficiais em serviço na metrópole, 97 a prestar serviço em Angola e 105 a prestar serviço em Moçambique.

A primeira parte desta brochura reúne um conjunto de textos da responsabilidade das entidades que promoveram a evocação dos 50 anos do encontro de Alcáçovas: Associação 25 de Abril, Junta de Freguesia de Alcáçovas e Comissão Comemorativa 50 anos 25 de Abril.

A segunda parte apresenta documentos que nos permitem conhecer mais detalhes sobre esse acontecimento histórico:

**Documento 1.**

Croquis do percurso para o Monte do Sobral, preparado para apoio aos oficiais que iriam estar presentes na reunião. Este documento foi distribuído, em Évora, em dois pontos de encontro: o Templo de Diana e a bomba de gasolina na entrada Sul da cidade.

**Documento 2.**

Relação dos oficiais presentes no encontro de Alcáçovas.

**Documento 3.**

Abaixo-assinado, dirigido ao Presidente do Conselho, aprovado no encontro de 9 de setembro de 1973. O documento, assinado pelos 136 oficiais presentes, dava conta dos motivos da sua insatisfação.

**Documento 4.**

*Boletim de informação* n.º 1 do Movimento dos Capitães, 15 de setembro de 1973.

**Documento 5.**

“Leões na Praça do Geraldo” – artigo de Urbano Tavares Rodrigues publicado no *Diário de Lisboa* a 23 de setembro de 1973.

**Documento 6.**

*Seara Nova* n.º 1535, setembro de 1973. A imagem do Templo de Diana, publicada nesta capa, deixa patente que as oposições estavam ao corrente da iniciativa dos Capitães.

**Documento 7.**

“A Picadela no Elefante Adormecido”, artigo de Vasco Lourenço no *Movimento – Boletim* n.º 1 do MFA, em 9 de setembro de 1974.

**Documento 8.**

Comunicado da Comissão Instaladora da Associação dos Militares de Abril difundido na evocação do VII aniversário da “Reunião de Évora”.



**LIBER**

O PONTAPÉ DE

SAIDA PARA A

QUADRA

**Foi há 50 anos que,  
em Alcáçovas, no  
Monte Sobral, cedido  
pelo Celestino Garcia,  
em reunião clandestina,  
136 Capitães e Subalternos  
do Exército deram o  
“pontapé de saída”,  
que nos levaria ao**

**25 de Abril  
de 1974.**



Como então afirmou o Carlos Camilo, um dos seis Capitães que organizaram a reunião - tive muita honra em coordenar a equipa formada por ele, pelo Diniz de Almeida, pelo Rosário Simões, pelo Bicho Beatriz e pelo Carlos Clemente - nesse dia demos "A Picadela no Elefante Adormecido". Que, sempre por nós conduzido, criaria condições para que a Democracia se implantasse em Portugal e esteja prestes a alcançar os 50 anos de vida.

Aqui se reuniram 136 Capitães, com motivações diversas, a maioria em atitude de contestação aos decretos que violentavam os mais elementares direitos dos oficiais atingidos pelas medidas daí resultantes.

Outros vieram guiados pela vontade de aproveitar o enorme descontentamento por demais visível a "olho nu", no sentido de resolver o problema magno, que de há muito sentiam na pele: a continuação de uma guerra sem sentido, com ameaças de o poder político se preparar para, tal como em 1961/62 com os chamados acontecimentos de Goa, Damão e Diu, fazerem dos militares o "bode expiatório" da sua incapacidade política.

Número indeterminado, não organizado, mas que teve a particularidade de incluir um dos Capitães que beneficiaria pessoalmente dos decretos, por isso impensável de ser visto como contestatário aos mesmos. Refiro-me ao José Luís da Conceição Cardoso, que ganhou o galardão de ser o único "Espú-

rio" presente no 9 de setembro de 1973.

Hoje passados 50 anos, repetimos outras evocações que fizemos dessa jornada. O meio século passado, torna-a especial.

Não estamos cá todos os 136 de 1973. Como então aconteceu, só estão cá os que quiseram vir.

Para além de alguns cuja saúde lhes não permite comparecer, de outros que se terão arrependido dos passos dados, temos de lamentar a ausência, porque já nos deixaram definitivamente, de 38 dos nossos companheiros de então.

A esses as nossas respeitadas e sentidas saudades e os nossos votos de que descansem em paz. Para que a memória se não apague, para que outros não apareçam a esgrimir louros que lhes não pertencem, a presente publicação reúne um conjunto de documentos fundamentais para nos dar a ideia do que então se passou:

Croquis que, recebido em Évora nos dois Pontos de Encontro - Templo de Diana e Bomba de Gasolina na entrada Sul da cidade - (ainda não havia telemóvel, quanto mais GPS) nos guiaria até ao "Destino".

Relação (por ordem alfabética) dos presentes.

Documento aprovado e assinado, pelos 136 oficiais presentes (com as respetivas assinaturas).

Boletim de informação n.º 1 do aí nascido Movimento dos Capitães.

Artigo que publiquei no Boletim n.º 1 do MFA, em 09 de setembro de 1974 (A Picadela no Elefante Adormecido)

Comunicado da Comissão Instaladora da Associação dos Militares de Abril (viria a ser criada em 21 de outubro de 1982, como Associação 25 de Abril) difundido na evocação do VII aniversário da “Reunião de Évora”. (Vale a pena recordar, porque sintomático das enormes dificuldades que o MFA teve, para cumprir todas as suas promessas, que cumpriu, o que nos continua a “encher o ego” e a honrar-nos).

**Para que se não  
esqueça, a memória  
se não apague...  
Recordemos.**

**Vasco Lourenço**

Capitão de Abril

Presidente da Direção da Associação 25 de Abril



**ALCÁÇOVAS,**

**TERRA DE PAZ E DE LIBERDADE!**

# Alcáçovas,

**singular freguesia,  
concelho de Viana do  
Alentejo, plasmada no  
centro geográfico desta  
vastidão de terra designada  
por Alentejo. Terra outrora  
de maior relevância  
administrativa, sede de  
concelho, facto que não  
subalterniza em nada  
a sua importância  
histórica no conjunto  
da construção da  
Portugalidade e dos  
valores humanistas e  
progressistas.**



Alcáçovas, terra de Paz, sítio de encontro de culturas e de conciliação de territórios. Foi nesta vila que, a 4 de setembro de 1479, el-rei Afonso V recebeu no Paço dos Henriques, uma embaixada de Castela liderada por Garcia Sanches de Toledo e que pretendia negociar a Paz entre os reinos de Portugal e Castela e colocar um fim à Guerra da Sucessão deste último reino. Mas permitiu ainda estipular a divisão do domínio dos mares pelos dois reinos ibéricos e assim abrir ensejo para um imparável processo de globalização.

Volvidos quase 500 anos juntam-se no Monte do Sobral, na freguesia de Alcáçovas, 136 capitães com vista a antecipar o fim do Estado Novo e a provocar a aurora da Liberdade em Portugal. E Alcáçovas, como um oficial de então referiu acabou por ser a “picadela no elefante adormecido” que potenciou uma revolta mais ampla, mais consistente e mais conseqüente. Ficou assim, incontornavelmente marcado o nome de Alcáçovas na história contemporânea portuguesa, por via da escolha dos Capitães de Abril. Uma escolha que colocou Portugal na senda do Pluralismo, Democracia e Liberdade.

Este é um Lugar de Abril, pela importância do decurso da História aqui gizada pelos Capitães de Abril.

Alcáçovas aqui e agora curva-se pela Liberdade que o 9 de setembro de 1973 auspiciou e associa-se a este momento fundacional do Portugal Contemporâneo.

**Frederico Nunes de Carvalho**

Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas

A black and white photograph of a crowd of young men, some in military uniforms and helmets, with large text overlaid. The text is in a bold, sans-serif font. The top line is in red, and the bottom two lines are in green. The background shows a group of young men, some in military uniforms and helmets, looking towards the camera. The overall tone is somber and historical.

**CELEBRAR**

**50 ANOS**

**DEPOIS**

Fotografia: Alfredo Cunha

ABRIL,



**As origens do Movimento das Forças Armadas (MFA) encontram-se amplamente estudadas, sendo unanimemente aceite que a reunião realizada, a 9 de setembro, no Monte do Sobral, em Alcáçovas, assinala simbolicamente o início da conspiração e o nascimento do**

# **Movimento dos Capitães.**



Para trás ficavam as primeiras mobilizações, despoletadas pela contestação ao Congresso dos Combatentes do Ultramar (Porto, 1-3 de junho de 1973) ou aos decretos-lei do ministro Sá Viana Rebelo (decreto-lei 353/73, de 13 de julho e decreto-lei n.º 409/73, de 20 de agosto) com que o regime pretendia fazer face à falta de candidatos à Academia Militar e, conseqüentemente, de oficiais na frente de combate em África, promovendo a rápida passagem dos oficiais milicianos ao quadro permanente. Não deixa de surpreender a sua falta de visão e de cálculo num momento tão delicado como o que então se vivia, em que era óbvio o desgaste provocado por mais de uma década de guerra colonial.

O percurso então iniciado, que culminará no derrube da ditadura a 25 de Abril de 1974, está longe de corresponder à imagem idílica que muitos construíram no seu imaginário. Paralelamente, assinala-se um crescente desconhecimento dos caminhos percorridos por aqueles que prepararam o fim da ditadura e a instauração do Portugal democrático. Trata-se de uma história que urge recuperar,

conferindo aos Capitães de Abril o lugar central que desempenharam nesse processo.

A Comissão Comemorativa 50 anos 25 de Abril, conjuntamente com a Associação 25 de Abril e a Junta de Freguesia de Alcáçovas, promove esta justa evocação do momento fundador do Movimento dos Capitães.

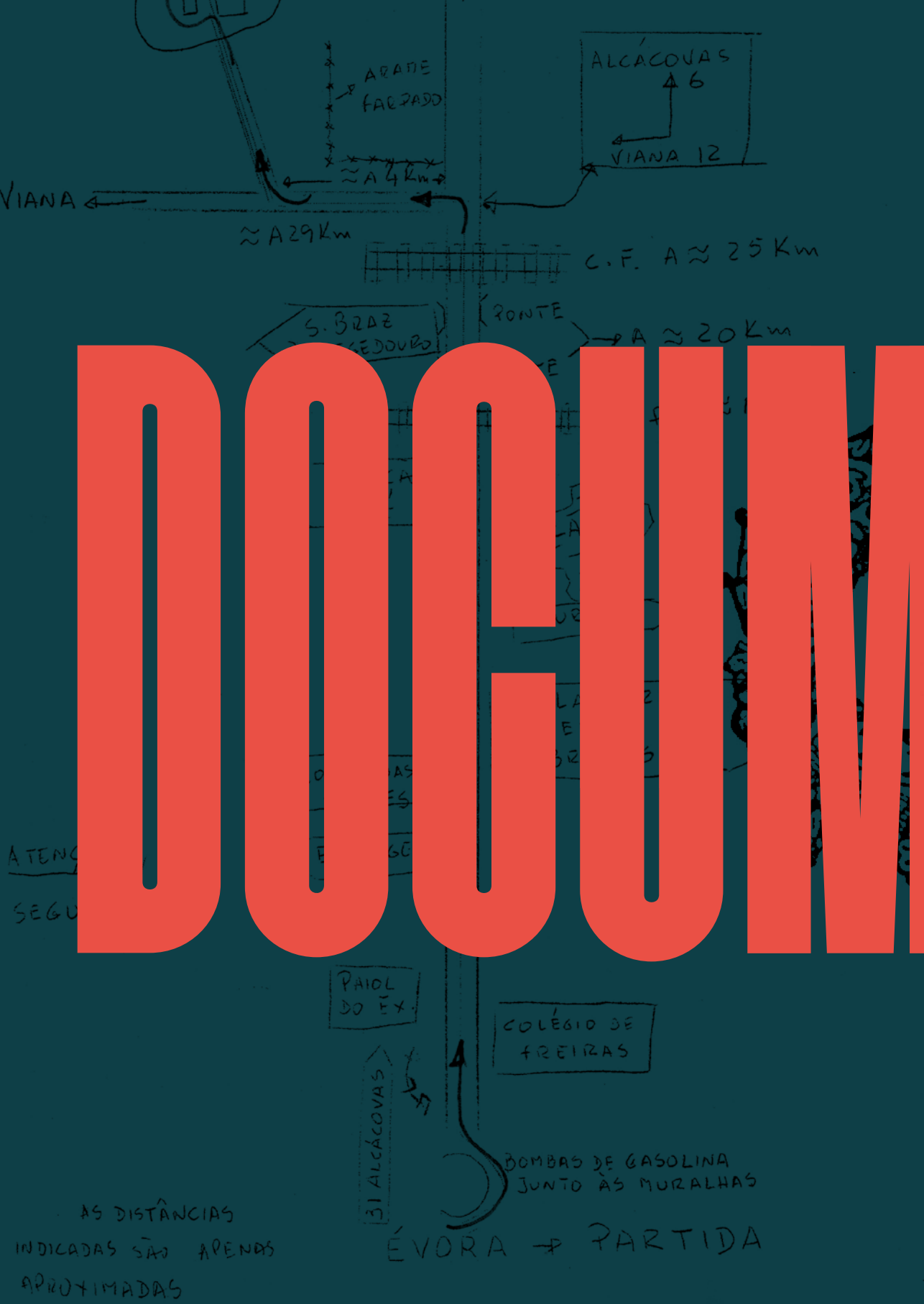
Na evocação da Viragem Histórica que o 25 de Abril representou, pretendemos celebrar a conquista da Liberdade e a construção da Democracia, refletindo sobre o passado e os seus múltiplos significados no século XXI. É verdade que nenhuma nação pode, ou deve, viver num culto ritualista do passado. Mas nenhum país ou nação se integra no presente ou projeta no futuro, se esquecer esse mesmo passado.

As celebrações dos 50 anos do 25 de Abril devem promover o conhecimento do passado e afirmar-se, em simultâneo, enquanto catalisador de uma consciência coletiva de cidadania, contribuindo para uma sociedade mais participativa, plural e democrática.

**Maria Inácia Rezola**

Historiadora

Comissária Executiva da Comissão Comemorativa 50 anos 25 de Abril



ARABE FAZENDO  
≈ 4 Km

ALCÁCOVAS  
↑ 6  
← VIANA 12

VIANA ←

≈ 29 Km

C.F. A ≈ 25 Km

S. BRAZ MEDOURO

PONTE → A ≈ 20 Km

DOWN

ATENÇÃO  
SEGU

PAIOL DO EX.

COLÉGIO DE FREIRAS

31 ALCÁCOVAS

BOMBAS DE GASOLINA JUNTO AS MURALHAS

AS DISTÂNCIAS INDICADAS SÃO APENAS APROXIMADAS

ÉVORA → PARTIDA



DESTINO

ATENÇÃO A ESTE CRU  
É PLACA

ALCÁCOVAS



ARATE  
FALZADO

ALCÁCOVAS

6

VIANA 12

VIANA

≈ 29 Km

C.F. A ≈ 25 Km

S. BRAS  
DO REGEDURO

PONTE

A ≈ 20 Km

PONTE

C.F. A ≈ 15 Km

ESTACAO  
C.F.

LAGOA

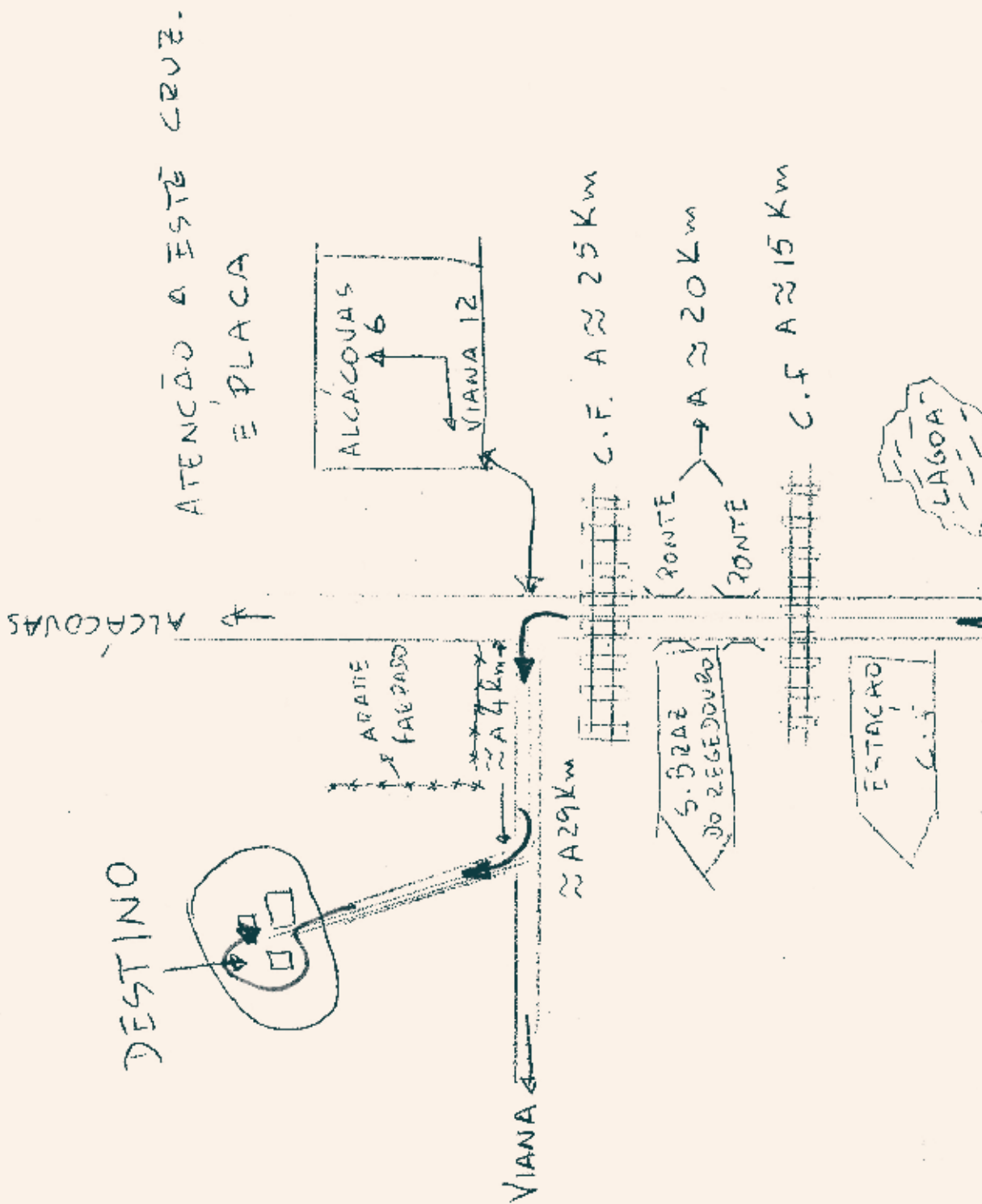
TOUREGA

ESCOLA AGRICOLA  
VALVERDE  
S. BRISSOS

MONTE DAS  
FLORES

ESTALAGEM

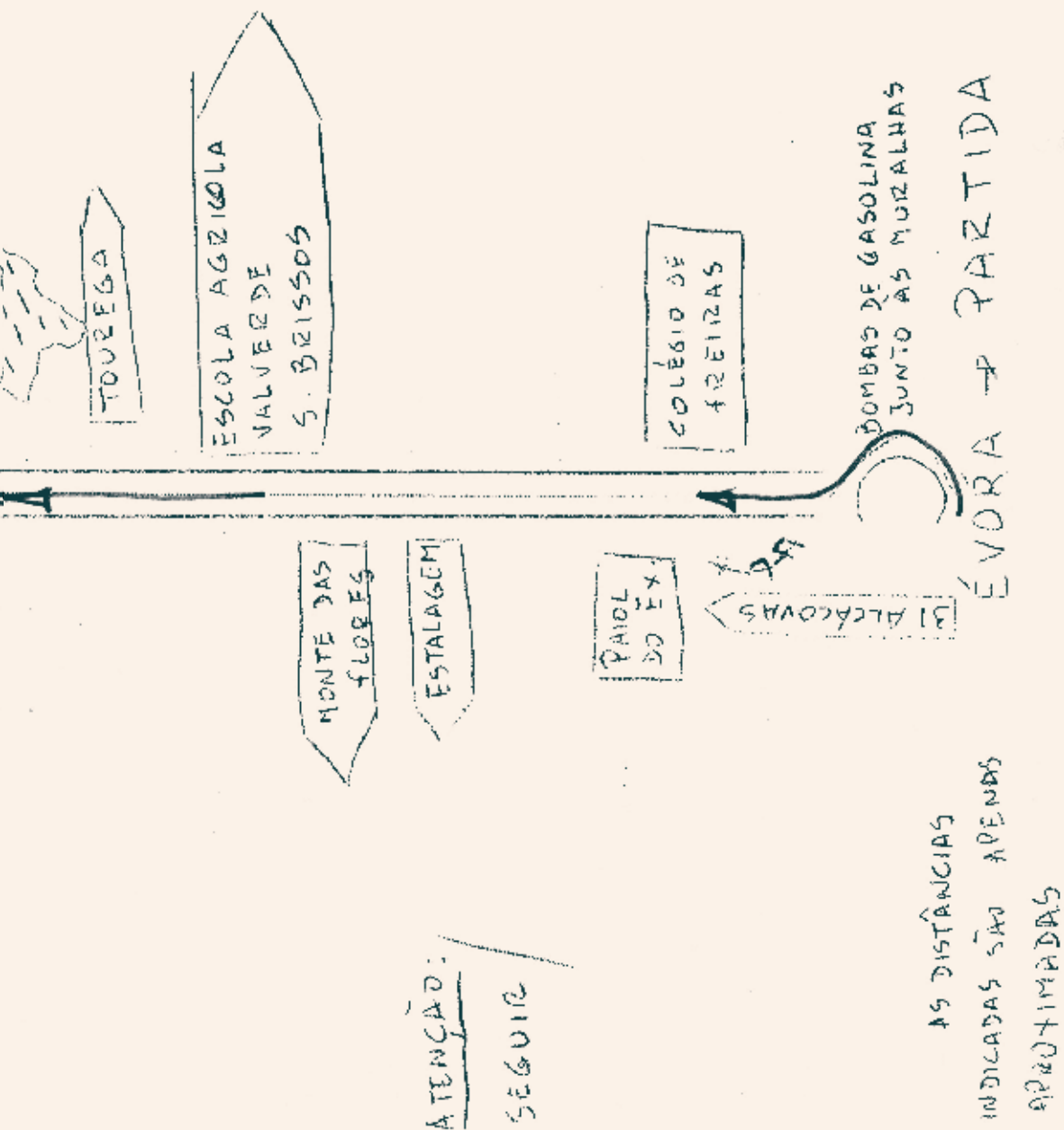
ATENÇÃO:  
SEGUIR



# Documento 1

Croquis do percurso para o Monte do Sobral, preparado para apoio aos oficiais que iriam estar presentes na reunião. Este documento foi distribuído, em Évora, em dois pontos de encontro: o Templo de Diana e a bomba de gasolina na entrada Sul da cidade.

Fonte: Arquivo pessoal Vasco Lourenço



## Documento 2

Relação dos oficiais presentes no encontro de Alcáçovas  
(por ordem alfabética)

+

Abílio José Barbosa Monteiro de Macedo

Adelino Nunes de Matos

Albano da Gama Diogo

Alberto Freire de Matos

Alberto Nuno Lara Ponces de Carvalho

Albino Luís Ferreira da Cal

Alfredo Antunes Lopes

Alfredo Manuel da Costa Horta

Américo José Guimarães Fernandes Henriques

Anibal José Rocha Ferreira da Silva

Antero Aníbal Ribeiro da Silva

António Afonso Gonçalves

António Alves Marques Júnior

António da Silva Fernandes

António da Silva Pinto

António dos Santos Vieira

António Feijó de Andrade Gomes

António Fernando de Oliveira Prata

António Gabriel Albuquerque Gonçalves

António José Guerra Gaspar Borges

António José Guerreiro Júdice

António José Sardoeira Pereira da Silva

António Loureiro da Costa

António Luís Ferreira Amaral

António Manuel Cachado Pessanha de Oliveira

António Manuel de Jesus Rosado da Luz

António Melo de Carvalho

António Ramos da Rocha

Aprígio Ramalho

Armando Fermeiro

Armando José Pinto Machado

Armando Medeiros Baptista

Arnaldo Carvalhais da Silveira Costeira

Augusto José Monteiro Valente

Boaventura José Martins Ferreira

Carlos Alberto Frias Barata

Carlos Alberto Maurício Gomes

Carlos Manuel Costa Lopes Camilo

Carlos Trindade Clemente

Cristóvão Manuel Furtado Avelar de Sousa

Dário Alberto de Azevedo Sobral

David Custódio Gomes Magalhães

David Manuel de Matos Martelo

Diamantino Gertrudes da Silva

Dinis Joaquim Brás Sebastião

Eduardo da Conceição Santos

Eduardo Dinis Leitão dos Santos Almeida

Fernando Frazão Fernandes Costa

Fernando Gil Almeida Lobato de Faria

Fernando Nuno da Silva Pinto

Fernando Pereira dos Santos Aguda

Florindo Eugénio Baptista Morais

Frederico Carlos dos Reis Morais

Hélder Manuel Veríssimo Neto

Henrique José de Castro Osório Maurício

Henrique José Pinto Correia de Azevedo

Henrique Manuel de Vasconcelos Bon de Sousa

Henrique Rosário Correia de Lacerda Ramalho

Jacinto Gonçalves Cabrita

João António Andrade da Silva

João Francisco Ramos do Rego Bayam

João Gabriel Bargão dos Santos

João Manuel Bicho Beatriz

João Manuel de Melo Mariz Fernandes

João Rodrigues Silva Ramalho Rocha

João Canteiro Capão

Joaquim José Pinto Carvalho de Oliveira

Joaquim Luís Dias Antunes Ferreira

Joaquim Rafael Ramos dos Santos  
Jorge Alberto Ferreira Manarte  
Jorge Manuel Henrique Caetano  
Jorge Manuel Silvério  
José Alberto Carneira Rino  
José Amândio Gonçalves Trigo  
José Augusto da Costa Abreu Dias  
José Augusto dos Santos Rosário Simões  
José Cabaço Louro  
José Cândido Costa Pereira  
José Cândido de Oliveira Bessa Menezes  
José Clementino Pais  
José Eduardo de Miranda da Costa Moura  
José Eduardo Romano Pires  
José Gomes Pereira  
José Henrique Duarte Mendes  
José Luís da Conceição Cardoso  
José Luís do Vale Mesquita  
José Luís Machado de Oliveira  
José Manuel da Silva Pinto  
José Manuel Freire Nogueira  
José Manuel Geadas Piteira Santos  
José Manuel Pinto Marques Nave  
José Martins Cabaça Ruaz  
José Nunes Celorico  
José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes  
José Ribeiro Salgueiro  
José Rui Borges da Costa  
Leonardo dos Santos Freixo  
Luciano Ferreira Duarte  
Luís de Sousa Ferreira  
Luís Fernando Gonçalves Riquito  
Luís Filipe Candeias da Silva Barata  
Luís Lopes Francisco

Luís Manuel de Oliveira Pimentel  
Luís Manuel Gomes dos Santos Lopes  
Manuel Bação da Costa Lemos  
Manuel de Paiva Bastos  
Manuel de Sousa Cardoso da Silva  
Manuel Dias Chagas  
Manuel Estevam Martinho da Silva Rolão  
Manuel João Ferreira de Sousa  
Manuel Macedo Marques  
Manuel Maria Pontes Figueiras  
Mário de Oliveira Cardoso  
Mário Eduardo Abrantes de Mendoza Frazão  
Mário Ribeiro Baptista  
Maximino Cardoso Chaves  
Miguel António Fradique da Silva  
Miguel Fernando Guint Barbosa  
Moisés Carlos Correia Pedrosa Afonso  
Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão  
Pedro Manuel Lopes de Sales Grade  
Raúl Alberto Laranjeira Henriques  
Reinaldo Saboias dos Santos Madeira  
Rodrigo Manuel Lopes Sousa e Castro  
Rui Alexandre Cardoso Teixeira  
Rui da Costa Ferreira  
Rui Fernando Ribeiro Lucena Coutinho  
Rui Manuel da Silva Ramalho  
Rui Martins Rodrigues  
Samuel Matias do Amaral  
Valdemar José de Oliveira Patrício  
Valdemar José Moura da Fonte  
Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz  
Vasco Correia Lourenço  
Vasco Prego Rosado Durão  
Vitor Manuel Vicente Fernandes

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Senhor Presidente do Conselho de Ministros

Excelência

Os abaixo assinados, em reunião que para o efeito realizaram, e na certeza de representarem um muito mais elevado número de Oficiais do Quadro Permanente que no Ultramar Português honram o Exército a que pertencem, cumprindo com acendrado patriotismo um mandato da Nação Portuguesa, vêm expor a V.Ex.<sup>a</sup> o seguinte:

1- A publicação do Dec.-lei nº 353/73 em 13JUL73 foi recebida com espanto e desgosto pela quase totalidade dos Oficiais do Exército, por representar uma disposição legal cuja finalidade se não enxerga facilmente, em face dos múltiplos inconvenientes que resultariam da sua aplicação.

Esses inconvenientes, que fundamentalmente afectam o prestígio do Exército e o moral e sentido de justiça dos Oficiais do QP, foram enumerados exhaustivamente através de um elevadíssimo número de exposições feitas a Sua Excelência o Ministro do Exército e levaram, aparentemente, á emenda do Dec.-lei nº 353/73 pelo Dec.-lei nº 409/73 de 20AGO/73.

2- Tal emenda foi anunciada por Sua Excelência o Ministro do Exército no discurso proferido em 14AGO73 na Escola Prática de Infantaria, do qual se respigam as afirmações mais salientes:

"Quando é preciso fazer justiça não tenho qualquer reboço em rever os assuntos. E assim, foi já aprovado em Conselho de Ministros o diploma que introduz alterações ao primeiro decreto, por forma a que se consiga uma solução mais equilibrada para a actual situação do Quadro Permanente"

## Documento 3

Documento aprovado no Encontro de Alcáçovas e assinado pelos 136 oficiais presentes.

Fonte: Arquivo pessoal Vasco Lourenço

"Nele se criam condições para o reforço desse desfalcado quadro".....

"não há ultrapassagens inconvenientes dos actuais Oficiais do mesmo quadro, uns pelos outros, por simples alteração de antiguidade".....

3- Ora a publicação do Dec.-lei nº 409/73 permite constatar:

a. Que as exposições superiormente dirigidas (ao que se saiba nenhuma obteve resposta até à data) foram ignoradas nos mais válidos dos seus argumentos, pois nem o prestígio do Exército foi salvaguardado, nem os casos de mais flagrante injustiça foram resolvidos a contento. Não foi, assim, feita Justiça!

b. Que se manteva na íntegra a ideia da criação dum curso intensivo, o qual virá, infalivelmente, a substituir o actual curso normal das Armas dadas as evidentes vantagens que são concedidas aos que vierem a ingressar na Academia Militar ao abrigo da presente legislação, em detrimento daqueles que cedo decidiram optar por assumir todas as responsabilidades de uma decisão tomada de acordo com a sua vocação.

c. Que a actual situação do QP (situação deveras lamentável, já que a ele deve a Nação o maior contributo e o mais esforçado sacrifício para defesa e manutenção da sua Soberania) deveria merecer um estudo profundo, objectivo e honesto das verdadeiras causas de mal-estar, desmoralização e falta de aliciente para os que nele desejariam ingressar. Não é com "remendos", como os representados pelos decretos em causa, que se pode resolver o problema do recrutamento de novos Oficiais nem o do refrescamento dos actualmente existentes. Pelo contrário, medidas desta natureza, conducentes à revolta de espírito e à desmoralização, constituem profundo golpe num equilíbrio já de si instável e carecido

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



- de outros estímulos que não os que têm sido adoptados até á data.
- d. Que continuam a existir ultrapassagens mais do que inconvenientes , imórais!, por simples alteração de antiguidade de Officiais do mesmo quadro, sem que quaisquer factores de mérito tenham influido nessa modificação.
- e. Que a "pseudo-solução" expressa pelo Dec.-lei nº 409/73 teve como única preocupação resolver o problema das ultrapassagens inconvenientes em relação aos Officiais Superiores, esquecendo, porém, as contenas de Capitães e Subalternos para quem se mantêm todos os inconvenientes assinalados no diploma anterior.
- 4- Todos os factos atrás apontados não podem deixar de sugerir no espírito dos abaixo-assinados e de todos quantos por eles são representados, a improficuidade dos seus esforços para fazerem ouvir junto de Sua Excelência o Ministro do Exército a voz dos seus argumentos e verem assim administrada a Justiça que lhes é devida.
- Assim, com a lealdade que constitui apanágio do Oficial do QP, informam V.Exª de que recorrerão para já, e se tal for necessário, ás instâncias superiores para a defesa dos seus legítimos direitos, mas não podem deixar de lamentar terem de tomar tal decisão, dada a situação particularmente grave que a Nação atravessa e dado o momento político presente, o que não deixará de ser aproveitado por mal intencionados para pôrem em dúvida as intenções e o significado de tal atitude.
- Aguardam por conseguinte, com esperança, uma rápida intervenção de V. Exª para que sejam imediatamente derogados os Decretos-lei atrás apontados a fim de conscientemente ser estudada, pelos órgãos competentes,



Reverso

uma solução de justiça para os que ingressaram ou venham a ingressar no QP depois de terem prestado serviço como Oficiais do QG, sem todavia comprometer nem os interesses dos Oficiais do QP nem o prestígio do Exército que devotadamente servem e estão determinados a não deixarem alienar.

A Sua Excelência o Presidente da República, como Comandante-Chefe das Forças Armadas Portuguesas, foi enviado um exemplar da presente exposição.

A BEN DA NAÇÃO E DO EXERCITO

José Clemente Pais. capitão de Infantaria.  
 Fernando Filipe Almeida Rebelo. Capitão de Infantaria.  
 José Manuel Quintal. Capitão de Infantaria.  
 Vasco Trigo Rosado. Capitão de Artilharia.  
 José Luís de Fátima. Cap. art.  
 António Manuel Cadado Pessanha de Oliveira - Cap. de Inf.  
 Carlos Manuel Costa Lopes. Cap. de Inf.  
 Moisés Carlos Correia Pedras. Apuso - CAP. ART.  
 João António Andrade da Silva - Ten. ART.  
 Pedro Manuel Lopes de Sales Grade - Ten. Art.  
 António Fernando de Oliveira Pinto - cap. Inf.  
 Florindo Eugénio Garrista. Cap. inf. comando.  
 Alberto Luís Moreira da Cal - cap. art.  
 Vasco Trigo Rosado. RIBEIRO de Almeida. CAP. INF.  
 José Cândido de Almeida. Ten. art.  
 Rodrigo Manuel Lopes de Sousa e Castro. Cap. art.  
 Henrique José de Castro Ornelas. CAP. ART.  
 José António Rebelo. Cap. Inf.

Nos termos da Lei não  
é permitido aumentar o  
número de linhas deste  
papel ou escrever nas  
suas margens.



Henrique Manuel de Vasconcelos Bon. de Sousa Cap. 3<sup>o</sup> Reg.  
José Alberto Casadeira Jino - Cap. Inf.  
Antônio Alves Marques Júnior - Tenente de Infantaria  
Leopoldo Manuel de Costa Motta - Ten. Inf.  
Alfredo Nuno Jona Peneiro de Carvalho - Ten. art.  
Quando Augusto Fernandes Costa - Ten. Inf.  
André de Jesus Gonçalves Cap. Inf.  
Manuel Jacob Fagundes Ten. Inf.  
João Carlos de Castro - Ten. Cav.  
Miguel Fernando Guimarães Barbosa Ten. Inf.  
Eduardo Diniz Brites dos Santos Almeida Cap. 1<sup>o</sup> Reg.  
Luiz Manuel Soares dos Santos Inf. Ten. Inf.  
Milton José Guerra Filho Tenente  
Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Cap. 3<sup>o</sup> Reg. Inf.  
Quintiliano de Andrade Ten. Inf.  
Cristovão Manuel Furtado Avelar de Sousa. Cap. Inf. Parag.

de 8 Fls.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Valdemar José de Oliveira Paiva, Tenente de Art.  
 Luís Filipe Casquilho da Silva Barosa, Capitão de Artilharia  
 José Cândido de Oliveira Bessa e Figueira, Cap. Inf.  
 Abel José Rodolfo Ferreira da Silva Ten. Art.

José Manuel Pinto Marques Crave, Tenente Art.

Jorge Alberto Ferreira Branco Capitão de Infantaria

José Henrique Duarte Mendes, Tenente de Art.

Mário Ribeiro Baptista, Tenente de Art.

Reinaldo Jaborias dos Santos Madeira, Cap. Inf.

Jacinto Gonçalves Casrita, Cap. Inf.

Henrique José Pinto Correia e Aguiar, Cap. Inf.

Manuel José Ferreira Rocha, Ten. Art.

Yosi Manuel Fraire Albuquerque, Ten. Art.

António Joaquim Brás de Carvalho, Cap. Inf.

António Jorge Rocha, Cap. Inf.

José António de Almeida, Cap. Inf.

Sérgio Manuel de Oliveira Simental - Cap. Inf.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Alberto Faria de Matos, Cap. Inf.  
 José Augusto da Costa Abreu, Cap. Inf.  
 Frederico Carlos dos Reis Currais, Cap. de Inf.  
 Luís de Sousa Teixeira, Cap. Inf.  
 Guilherme Legião, Cap. Inf.  
 Augusto José Ventura de Sá, Cap. Inf.  
 António Ramalho, Cap. Inf.  
 António de Almeida Ribeiro da Silva - Cap. de Inf.  
 Luis Lopes Francisco - Capitão de Inf.  
 Augusto José José Gonçalves e Oliveira, Ten. Inf.  
 José Manuel da Silva Pinto Cap. Inf. Paes  
 Manuel Bacia da Costa de Sousa CAP. Inf. Paes  
 Pedro José Costa, Cap. Inf.  
 Alexandre de Almeida, Henrique de Sousa, Ten. Inf.  
 Maximiano Cardoso Borges, Cap. Inf. Paes  
 Henrique Pereira Sousa de Almeida, Henrique Ten. Inf.  
 António José de Almeida, Cap. Inf. Paes  
 Manuel António de Almeida da Silva, Cap. Inf.  
 Reginaldo José de Almeida Santos, Cap. Inf.  
 Manuel de Sousa, Cardoso da Silva - Cap. Inf.  
 José Augusto de Sousa, Proença, Manuel, Cap. Inf.  
 Carlos Trindade de Almeida, Cap. Inf.  
 António Gabriel Albuquerque Gonçalves, Cap. Inf.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Judique Silva - Cap. Art.  
 João Mendes da Silva - Cap. Inf.  
 Souto da Moura - Cap. Inf.  
 António Melo de Barcellos Cap. Inf.  
 Joaquim Marques do Amaral Cap. Art.  
 Ivo de Azevedo - Cap. Inf.  
 José Martins Cabrita - Cap. Inf.  
 Filipe de Azevedo - Cap. Inf.  
 Augusto Cabrita da Silva - Cap. Inf.  
 Almeida de Azevedo - Cap. Inf.  
 Manuel de Azevedo - Cap. Inf.  
 João de Azevedo - Cap. Inf.  
 Manuel de Azevedo - Cap. Inf.  
 José de Azevedo - Cap. Inf.  
 António de Azevedo - Cap. Inf.  
 Amândio de Azevedo - Cap. Inf.  
 Dário Alberto de Azevedo Sobral - Cap. Inf.  
 José de Azevedo - Cap. Inf.  
 João de Azevedo - Cap. Inf.  
 Joaquim de Azevedo - Cap. Inf.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



José Nuno de Amara Santa Clara Jun. - Cap. 1.º Lt.  
 Estomio José Guerra Gaspar Borges - Capitão Inf.  
 António José Saldocia Pereira de Silva - Capitão 1.º Lt.  
 António Teófilo de Andrade Gomes - Capitão 1.º Lt.  
 Manuel Dias Phylas Cap. 1.º Lt.  
 Carlos Alberto Mammio Gomes - Cap. 1.º Lt.  
 David Antunes Gomes Magalhães - cap. 1.º Lt.  
 Alfredo Fortunato Lapa - Cap. Inf.  
 Eduardo da Conceição Santos - Cap. Art.  
 José Amândio Gonçalves Trigo - Cap. 1.º Lt.  
 António José + Ant. Machado Cap. 1.º Lt.  
 José Nuno Lourenço - Cap. 1.º Lt.  
 David Manuel de Castro Quaresma - Cap. 1.º Lt.  
 Jorge Manuel Liperico - Cap. 1.º Lt.  
 José António Galvão Cap. 1.º Lt.  
 Joaquim Rebelo Lourenço Cap. 1.º Lt.  
 José Manuel de Almeida Lourenço - Cap. 1.º Lt.  
 José Manuel Lourenço de Castro - Alf. Int.  
 Vasco Pereira Lourenço - Cap. 1.º Lt.  
 António Lourenço de Castro Lourenço - Cap. 1.º Lt.

de 8.



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Duarte Pacheco Pereira - Cap. 1.º  
 João de Oliveira Cardoso - Ten. Inf.  
 Carlos Alberto Soares Pinheiro - Ten. Inf.  
 Adolfo Mendes de Gato - 1.º Lt. Inf.  
 Joaquim Pereira do Couto, Agente Ten. Inf.  
 António de Almeida Pinheiro - Cap. Inf.  
 Manoel de Jesus - Cap. Inf.  
 José Eduardo Raposo - P. Inf.  
 João Rodrigues Silva Romalho Rocha - Cap. Inf.  
 Francisco de Jesus Pereira - Cap. Inf.  
 Luciano Teixeira - Cap. Inf.  
 António José Barbosa Monteiro de Macedo, Cap. Inf.  
 Fernando de Silva Pinto - Ten. Inf.  
 Salomão de Sousa da Costa - Tec. Inf.  
 António de Silva Fernandes - Ten. Inf.  
 Francisco Gomes do Vale - Cap. Inf.  
 José Carlos Monteiro de Alencar - Cap. Inf.

# Documento 4

Boletim de informação n.º 1 do Movimento dos Capitães, 15 de setembro de 1973.

Fonte: Arquivo pessoal Vasco Lourenço

BOLETIM DE INFORMAÇÃO Nº 1

15SET73

O aparecimento do decreto-lei 353/73 teve o mérito de unir pela 1ª vez, em quão pouco século, a atenção dos Oficiais do Exército do Q.P., face ao vertiginoso descalabro do seu PRESTÍGIO.

O descontentamento e activo repúdio perante certas medidas arbitrarias tomadas por determinados escalões mais altos do Exército, há muito se materializara através de inúmeras exposições e profunda consciência de grupo, que o mal-estar geral aglutinara.

Não só os quadros mais jovens, designadamente capitães e majores, atingiram a saturação, como também somos secundados por inúmeros outros oficiais superiores de idoneidade incontestada... não só!

Após a publicação do discutido Decreto, gerou-se um forte movimento de união, corolário da indignação geral, de que resultaram dois significativos êxitos:

1ª-A realização, inédita e estubante, da edição "REFUGIÃO DE ÉVORA";

2ª-A obtenção pelas Capitães de Bissau, do DIREITO DE REUNIÃO.

Deverão os camaradas contactados nunca divulgar a origem das informações difundidas. Movimentar-nos ainda, num futuro próximo, apenas, determinantes de natureza profissional, no sentido da defesa do nosso PRESTÍGIO e da PÁTRIA, mas... a Pátria de Todos, que nos propuzemos defender. Unâimenes nos objectivos, apenas divergências por vezes na verticalidade de acção, circunstância que se por um lado revela uma indomável vontade de agir, não será decerto o melhor caminho para obter uma adequada união de esforços e ideias.

Consequência da avida de informações por parte dos camaradas mais afastados, com este boletim, o propósito de alertar todos os Oficiais do Exército para que evitem a difusão de boatos, decerto lesivos dos nossos interesses, e solicitar a colaboração na divulgação dos boletins de informação, cuja periodicidade nos propomos manter.

## APRESENTAÇÃO

1º GRUPO\_PPMEU

2º GRUPO\_FFEXE

3º GRUPO\_NCQAJ

DISTRIBUIÇÃO

-GERAL



# LEÕES NA PRAÇA DO GERALDO

por **URBANO TAVARES RODRIGUES**

Encontrei, há dias, apressada, o lindo rosto desfigurado pelo cansaço, como que perseguida, cabelos loiros de fumo, boca exangue, a sorver um café quentíssimo — mas com os olhos na rua — uma amiga minha, que é guia-intérprete..

Pilota, por Lisboa e por esse País fora, caravanas exóticas de turismo.

— Então?

— Hoje não vai mal: são ingleses.

Puxei-a para a minha mesa. Ainda resistiu, o autocarro à espera, que espere! Por fim aquiétou-se, só os pés a mexerem, animais despistados, em secreta fuga.

E começou a contar. E eu abismado. Não, mesmo com tudo o que já vi e ouvi, não podia imaginar. São histórias incríveis — o fabuloso natural — de americanas na menopausa, de reformados do Oregon ou da Virgínia ou da sangrenta Dallas, a confortável maioria silenciosa...

Só que, no estrangeiro, essa maioria tagarela e interroga. O último caso de assombro passou-se em Évora. A jovem guia, durante o trajecto, tinha dado umas informações: que se dirigiam para o Sul, que haviam de ver as ruínas de um templo romano, que em eras remotas toda aquela região fora ocupada pelos sarracenos, embora lá continuassem a viver cristãos, os moçárabes. Pasma de alguns, sorriso inteligente de outros, já sabidos. E, de entre esses, uma velha senhora, magnífica, alta como um campanário e ainda sobre socos de esmagar ossos, reclama, precisamente ao chegarem à Praça do Geraldo:

— E as feras? Os leões? Os animais africanos? Ainda não vi nenhum.

— Mas...

— Então não estamos andando para o Sul?

— Sim, para o Sul, mas devagar.

— E o rochedo de Gibraltar?

— Ah! Esse, em dias claros como o de hoje, vê-se lá de cima da torre da Sé. Há uma varandinha à sua disposição, minha senhora. Tem é que subir alguns degraus...

## Documento 5

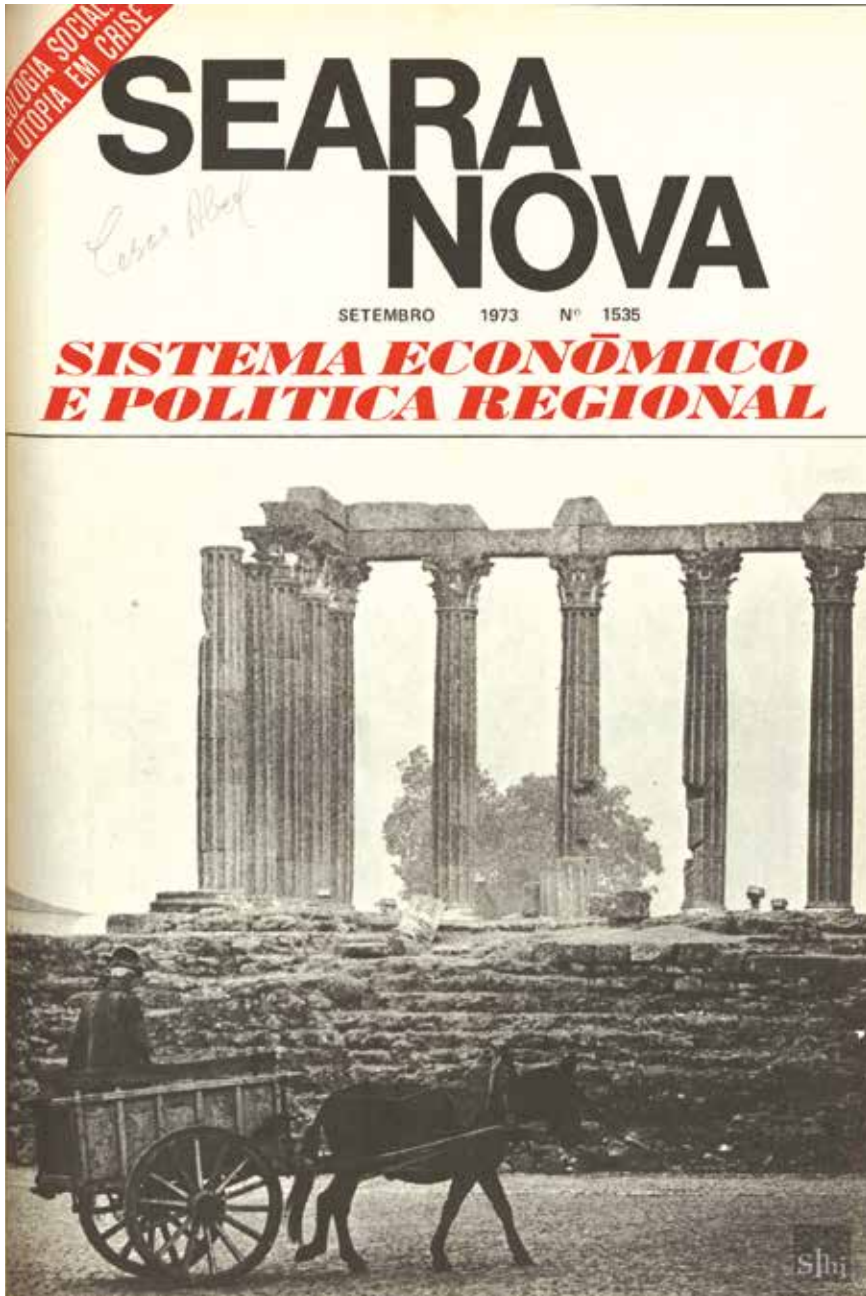
"Leões na Praça do Geraldo", artigo de Urbano Tavares Rodrigues no *Diário de Lisboa*, 23 de setembro de 1973.

Fonte: *Diário de Lisboa*, 23 de setembro de 1973

## Documento 6

Seara Nova n.º 1535, setembro de 1973. A imagem do Tempo de Diana, publicada na capa da revista Seara Nova, deixa patente que as oposições estavam ao corrente da iniciativa dos Capitães.

Fonte: Seara Nova, setembro de 1973.



# A PICADELA NO ELEFANTE ADORMECIDO

## Documento **7**

Artigo publicado no *Movimento* n.º 1, Boletim do MFA, em 9 de setembro de 1974

Fonte: Fundação Mário Soares e Maria Barroso, DFA-Documentos

# 25 de Abril

um informativo DAS FORÇAS ARMADAS

N.º 1 — 9 SET. 1974

Preço 2550

5.ª DIV. EMGFA  
Rua da Cova Moura, n.º 1

DISTRIBUÍDO POR  
O "SECLOR"

FOTOGRAFADO E IMPRESSO NO INSTITUTO TIPOGRÁFICO — RUA DAS VILAS, 40 — LISBOA

## EDITORIAL

**Real** coletivo surge num momento particularmente importante da vida da Nação. Surge assim, aproximadamente, 4 meses após o 25 de Abril e um ano do Setembro de 73 — flores, quando o povo português, liberta da vergonha fascista pelo acordo revolucionário do Movimento das Forças Armadas, está empenhado na luta pela construção de um Portugal Livre, Democrático e Progressivo.

Retendo institucionalidade e em pleno funcionamento órgãos provisórios centrais do novo poder democrático que deverão assegurar a realização do povo português de soberania política de que nunca mais despojado há 48 anos, actualiza-se o compromisso e papel das Forças Armadas no âmbito actual da vida da Nação.

Pera além de tarefa constante que garante a defesa da independência e integridade nacionais, as Forças Armadas, como uma parte integrante do povo português, são uma força activa no processo de democratização da vida nacional em geral, e em particular a cumprir tarefas de desmilitarização em África na qual possuem competências.

O período decorrido, após o 25 de Abril, está marcado de acontecimentos que demonstram não ser ainda fácil a tarefa das Forças Armadas e do Governo Provisório para o cumprimento do programa da MFA.

De múltiplas lutas seguiu o desenvolver do processo político actual através das declarações públicas de todos os órgãos militares, remodelação ou obliquação do Presidente da República e do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, nas suas visitas às unidades e guarnições.

Em por um lado se verificou a adesão entusiástica do povo português da parte portuguesa ao programa da MFA e ao trabalho do Governo Provisório, expresso através de um grande clamor na vida de um dia a dia, em manifestos e grandiosas manifestações de apoio ao actual curso da vida da Nação, realizadas em todo o país; por iniciativa dos partidos políticos e organizações de massas empenhadas no processo da democratização e na colaboração com o Governo Provisório, tendentes, por outro lado, a grandeza relativa da que as forças conservadoras e contrárias do mesmo não reaccionaram, como os dois fascistas desenvolvidos do poder pelo 25 de Abril, não se conformaram com a nova ordem democrática, e começaram a levantar a cabeça.

O Convénio das Forças Armadas, como guardião do compromisso integral do seu Programa, que há-de realizar ao pela as instituições democráticas mais inseridas, não pode ficar indiferente perante as manobras e acções contrarrevolucionárias, visando de onde vierem, que tendem a contrariar o a salutar e democratização do Portugal livre e democrático em que o povo português está empenhado. A Nação pode estar segura de que as Forças Armadas, no seu conjunto, estarão vigilantes e atentas à sua manutenção e serão fiéis ao apoio de medidas do Governo Provisório no sentido de levar por diante, ininterruptamente, o programa de democratização do país e a tarefa de desmilitarização.

No âmbito do cumprimento do Programa da MFA e do Governo Provisório, são prioritárias que se confiam a necessidade de sempre permanente das Forças Armadas com a chamada ciência política na medida em que a não expressão se pretende dar a significação de apoliticidade, ou seja, de neutralidade de uma opção política, na hora presente, por parte das Forças Armadas da Nação. Ao realizar o 25 de Abril, os empenharam no novo acordo revolucionário de que havia sido despojado pelo regime deposto. O Movimento das Forças Armadas empenhou-se numa opção política, claramente definida no seu Programa, em defesa de qual se mantém firme e intransigente.

Distanciando-se das tarefas correntes deste carácter concreto de missão política, é um dos objectivos fundamentais do presente trabalho. E a mesma firmeza comovida que este acordo de desmilitarização política poderá ser levada a cabo não só nos quadros do aparelho militar, mas, até, em seu conjunto, no sentido de os seus membros disciplinares obedecerem à ordem que não se adapta à situação política em questão.

Uma última vez que o mundo observa, com interesse e admiração, a evolução desta opção política das Forças Armadas Portuguesas, compromete-se não deixar a expressão de novo 25 de Abril e estabelecer a projecto realista da construção de uma nova pátria.

## E F E M É R I D E

### A PIGADELA NO ELEFANTE ADORMECIDO

Em que data começou o Movimento das Forças Armadas? Parece desnecessário falar, numa altura destas, das condições existentes, em Portugal, por meados de ano de 1973 e que possibilitaram o colapso do MFA. Já se falou muito do assunto que o que interessa, por agora, é evitar o regresso a tal situação...

Pois, como sempre dizendo, em que data começou o Movimento das Forças Armadas? Vários respostas têm surgido para esta pergunta, dando, inclusivamente, por homens das mais responsáveis no próprio MFA: desde a criação de um grupo de Oficiais do Congresso dos Combatentes, inicialmente organizado com boas intenções, mas rapidamente aproveitado pelo governo蔣nista para mais uma farsa, até à reunião efectuada na zona de Évora por um grupo de capitães e subtenentes do Quatro Pantonais, passando pela ida de uma comissão de Mafiosos ao Director do Serviço de Pessoal (para apresentação do respectivo memorando) ou pelo trabalho de um alano anónimo, aos artigos de Presidentes Tomás e Castanho, pelos Capitães em serviço na Guiné, cada um procura explicar o facto, segundo os seus pontos de vista. Todos têm a sua justificação, mas, como não podia deixar de ser, uma data é apontada, na generalidade, como o símbolo do início do MFA. Mais propriamente, como o marco de início do Movimento das Forças Armadas. É esta data o dia 5 de Setembro de 1973. E porquê esta e não qualquer das outras? É isso que em seguida tentaremos justificar.

Após a saída do decreto-lei n.º 351/73, várias reacções ao mesmo tempo se verificaram: foi de um comité do EPUSA, que se desenvolvia em Pedrouços, no Director do Serviço de Pessoal; várias reuniões particulares de Oficiais do Q. P.; entrega de exposições-reclamações sobre o assunto, dirigidas ao Ministro do Trabalho; etc., etc.

Tiveram estas reacções como resultado o aparecimento de um novo decreto-lei (n.º 409/73), que, não cobrindo o assunto e, antes pelo contrário, entendi ainda mais os limites em relação aos governantes fascistas. Agostinho, após isso, e a respectiva criação de Bizan e assinada por 31 capitães de Q. P.

Mas não que alguns foram capazes, cedendo ao valor da arma que o governo fascista lhes punha nas mãos, reconheceram de imediato apoiar a mesma e não despendiam, portanto, mais esse esforço

(havia de ser, posteriormente, acusados por outros — facilmente poucos — de não terem ido para Évora a pensar somente nos Decretos...)

Resolveram reunir-se e, para o efeito, convidar os capitães e subtenentes conhecidos que julgavam oferecer um mínimo de confiança no que respeitava a possível interesse e segurança.

Comparem a existência de um monte alentejano, na zona de Évora, pertencente a um familiar de um dos Capitães e a si próprios eles para a reunião. Apesar de todas as dificuldades, de uma organização improvisada e clandestina, reuniram por reunir-se 136 capitães e sub-

(Continua no pág. 31)

### Nota da Redacção

A actualidade da informação mantida por todos os militares que vêm contactando a 5.ª Divisão do EMGFA, tornou importante a saída desta 1.ª edição. Por entre as notícias queramos marcar o 9 de Setembro como data de strange destino de MFA.

De tudo isto tiramos, como é fácil de compreender, uma certa precipitação e daí este número ter limitações falhas, que estamos empenhados no futuro, através de um corpo redactorial permanente a não se impregnar como tal o caso. Para isso contamos com a compreensão de todos os nossos leitores, pedindo-lhes uma crítica que não seja a corrigir essas deficiências. Por outro lado, tivemos um apoio à colaboração de todos os que, interessados no trabalho da MFA, quiseram dar o seu contributo válido.

## UNIÃO DAS FORÇAS ARMADAS

Após cerca de 48 anos de vida uma política ditatorial, com os seus múltiplos défices, agravados por uma Guerra Colonial de mais de 12 anos, o posterior das Forças Armadas Portuguesas entre reduzida a um nível ínfimo. Os efectivos portugueses, notadamente os profissionais, cansados de sustentar uma guerra que, cada vez mais, viam não conduzir a nada, desde a impopularidade dos políticos, ou se não desejo de resolver um problema que lhes parecia, começavam a convencer-se que havia que encetar o problema de frente e resistir. Junta-se com o facto ainda apontado, começavam a verificar-se a guerra que faziam, uma guerra legítima sendo que a mesma não se dá vontade do Povo Português. Por isso o seu propósito era cada vez mais claro e, por como lado viam também que, cada vez mais, se arriscavam a viver sempre Unidos. Sim, o governo português, logo na sua auto-defesa intransigente, como sistema fascista e colonialista, preferia provocar derrotas militares e sector negociações com os Partidos Empuxados. Pela política seguida, poderia entender-se que, para igual, seria preferível ser os Territórios Ultramarinos Portugueses integrados num País europeizado e ser mesmo natos, Nativos Lusos. Os exemplos de Índia e da

Brasil não lhe modificava a sua maneira de agir. Os grandes sucessos do fascismo em Portugal não significavam para uma maior exploração colonial.

Essa estado de coisas levou os referidos Oficiais, descontentes os mais jovens, a convencer-se que era necessário fazer algo diferente. No entanto, várias tentativas foram feitas, e todas elas haviam fracassado. E, também, aqueles, os mais entusiasmados haviam sido prejudicados os mais novos. A tensão era grande e, após uma iniciativa de carácter totalmente política (abaixo assinado contra o Congresso dos Combatentes), eis que aparece um novo momento profético, que um pequeno grupo reunido, usualmente, apreciar para comemorar o aniversário e promover a união e a volta de um momento ideal. A Reconquista de Portugal das Forças Armadas.

Assim nasceu o Movimento dos Capitães que, rapidamente, se alargou a muitos outros Oficiais, alargando-se ao espírito dos seus componentes que, para que o Programa das Forças Armadas se realizasse, uma coisa era inevitável conseguir: Colocar as Forças Armadas ao serviço de toda a Nação Portuguesa e não ao serviço de uma minoria

(Continua no pág. 4)

Sempre que surgirem quaisquer pontos os seus pontos referentes a assuntos do MFA, entre imediatamente em contacto com a 5.ª Divisão do EMGFA a fim de esclarecer o assunto.

Em que data começou o Movimento das Forças Armadas? Parece-nos desnecessário falar, numa altura destas, das condições existentes, em Portugal, por meados do ano de 1973 e que possibilitaram o eclodir do MFA. Já se falou tanto do assunto que o que interessa, por agora, é evitar o regresso a tal situação!...

Pois, como iamós dizendo, em que data começou o Movimento das Forças Armadas? Várias respostas têm surgido para esta pergunta, dadas inclusivamente por homens dos mais responsáveis no próprio MFA: desde a reacção de um grupo de Oficiais ao Congresso dos Combatentes, inicialmente organizado com boas intenções, mas rapidamente aproveitado pelo governo fascista para mais uma farsa, até à reunião efectuada na zona de Évora por um grupo de capitães e subalternos do Quadro Permanente, passando pela ida de uma comissão de Majores ao Director do Serviço de Pessoal (com apresentação do respectivo memorando) ou pelo envio de um abaixo assinado, aos então Presidentes Tomás e Caetano, pelos Capitães em serviço na Guiné, cada um procura explicar o facto, segundo os seus pontos de vista. Todos têm a sua justificação, mas, como não podia deixar de ser, uma data é apontada, na generalidade, como o símbolo do início do MFA. Mais propriamente, como o marco de início do Movimento das Forças Armadas. É essa data o dia 9 de Setembro de 1973. E porquê essa e não qualquer das outras? É isso que em seguida tentaremos justificar.

Após a saída do decreto-lei n.º 353/73, várias reacções ao mesmo tempo se verificaram: ida de uma comissão do EPOSA, que se desenrolava em Pedrouços, ao Director do Serviço de Pessoal; várias reuniões particulares de Oficiais do Q. P.; entrega de exposições-reclamações sobre o assunto, dirigidas ao Ministro do Exército; etc., etc.

Tiveram estas reacções como resultado o aparecimento de um novo decreto-lei (n.º 409/73), que, não resolvendo o assunto e, antes pelo contrário, exaltou ainda mais os ânimos em relação aos governantes fascistas. Apareceu, após isso, a exposição enviada de Bissau e assinada por 51 capitães do Q. P.

Mas eis que alguns jovens capitães, conscientes do valor da arma que o governo fascista lhes punha nas mãos, resolveram de imediato aproveitar a mesma e não desperdiçar, portanto, mais essa ocasião (haviám de ser, posteriormente, acusados por outros - felizmente poucos - de não terem ido para Évora a pensar somente nos Decretos!...)

Resolveram reunir-se e, para o efeito, convidar os capitães e subalternos conhecidos que pudessem oferecer um mínimo de confiança no que respeitava a possível interesse e segurança.

Conseguiram a cedência de um monte alentejano, na xona de Évora, pertencente a um familiar de um dos Capitães e aí vão eles para a reunião. Apesar de todas as deficiências, de uma organização improvisada e clandestina, acabaram por reunir-se 136 capitães e subalternos (do Exército e Paraquedistas) e assim nasceu o chamado MOVIMENTO DOS CAPITÃES.

Foi a primeira manifestação, aberta e colectiva, na Metrópole, que então se deu. Nela surgiu a primeira Comissão Coordenadora, com origem na Comissão Organizadora da Reunião e, embora tivesse havido toda uma série de acontecimentos, que antecederam a referida reunião, bem podemos considerá-la como o verdadeiro início do Movimento dos Capitães, o qual, posteriormente se transformaria em MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS.

Foi, não há dúvida, e segundo a opinião de um dos jovens capitães que a organizaram, a Picadela no Elefante Adormecido, e daí, a sua importância em todo o processo que teve a sua eclosão no 25 de Abril.

Daí, a escolha da data de 9 de Setembro para o início da publicação deste boletim informativo, para o qual pedimos a colaboração de todos os militares, e esperamos possa a vir a construir mais um elo de ligação e união entre todos os que se comprometeram a levar até ao fim o integral cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas.

Vasco Lourenço

EMBARGO DE PUBLICAÇÃO  
ATÉ 8 DE SETEMBRO DE 1980 (inclusive).

ARQUIVAR  
(202. PES.)

*Alfonso*

### COMUNICADO

Podemos hoje afirmar que o 9 de Setembro de 1973 foi um dos mais importantes actos preliminares do 25 de Abril. Ele constituiu de facto, um poderoso sinal da disponibilidade colectiva dos oficiais que mais conscientemente consideravam a necessidade de profundas transformações da sociedade portuguesa.

E sendo o 9 de Setembro, como foi, a "picadela no elefante", veio a ter determinantes consequências na movimentação que se lhe seguiu, ora alargando o sentimento que aí se gerou, ora constituindo ponto de partida de uma maior dinâmica organizativa, ora impondo, a sectores cada vez mais numerosos, uma reflexão inevitável sobre a essência anti-democrática do regime e as consequências deste facto na sociedade portuguesa.

Poderá mesmo considerar-se Évora como etapa indispensável à primeira consideração séria, em futuro próximo, de que transformações necessárias só poderiam obter-se pelo confronto com o sistema. A partir de aí, e em breve, se iriam equacionar, em termos de acção, o papel das Forças Armadas na sociedade portuguesa, a sua responsabilidade na manutenção do regime, as possibilidades que existiam de modificar esse estado de coisas e os processos e meios indispensáveis a esse objectivo.

Era, afinal, a abertura do caminho que levaria ao 25 de Abril, pelo que tais datas permanecerão, para sempre, estreitamente ligadas.

É com base nestes factos que tem surgido a ideia de comemorar condignamente o 9 de Setembro, o que, por uns motivos ou outros, não tem sido possível. Não nos parecem, todavia, criadas condições para que seja este ano, o indicado para uma grande confraternização no Monte Sobral, local exacto dessa histórica reunião de 9 de Setembro de 1973.

A actual situação política, onde os ataques ao regime de Abril são cada vez mais descarados e assumem mesmo apelos quase directos ao golpe militar, onde as conspirações político-militares são cada vez mais visíveis, coordenadas por um directório político-militar (constituído por militares no activo e por elementos civis partidários), induzem-nos a aproveitar o 7º aniversário do 9 de Setembro para uma chamada de atenção a todos os que se têm firmemente empenhado na concretização das promessas que na

**8**  
**Documento**

Comunicado da Comissão Instaladora da Associação dos Militares de Abril, difundido na evocação do VII aniversário da "Reunião de Évora".

*Almeida*

ceram depois da reunião do Monte Sobral.

A dignificação que procurávamos para as Forças Armadas está paradoxalmente posta em causa, <sup>no</sup> pelo próprio seic do sistema institucional criado pelo 25 de Abril: o que significa a não superação definitiva de uma enraizada e incorrecta concepção do papel das Forças Armadas numa sociedade democrática e a tendência para conservar, a todo o custo, o privilégio que é, na prática, a contrapartida da sua dignificação social, (não deixa de ser sintomático, e até caricato, que as forças que sempre se serviram das Forças Armadas para impôr ao povo português as suas próprias posições político-partidárias - recordemos os quase 50 anos de ditadura fascista - e agora continuam a perseguir os mesmos objectivos, venham acusar os militares de Abril, verdadeiros e únicos militares democratas, daquilo que eles tentam, ainda que camufladamente) . Quer dizer, enquanto as Forças Armadas não efectuarem as suas próprias adaptações, por forma a alcançarem a disponibilidade que as integra na sociedade, como instituição subordinada, a pesar de argumento de última instância, não estará terminada a luta que iniciámos em 9 de Setembro. Enquanto não se abater a arrogância dos paladinos de um regime que desejamos definitivamente enterrado ou mesmo a inacção ~~de~~ daqueles que, a coberto do silêncio ou da apatia, deixam o saudosismo erguer a voz, fica bem claro que a nossa missão não está concluída.

Queremos, por outro lado, anunciar que a Associação dos Militares de Abril será em breve uma realidade, pois continuam a ser desenvolvidos esforços para a sua instalação e para a elaboração do ~~projecto de estatutos que brevemente entrará na última fase de aperfeiçoamento~~. Temos a certeza que a Associação virá a ser um instrumento de revitalização do espírito democrático e da vivência livre e criadora ~~de~~ daqueles que, pertencendo ou tendo pertencido à instituição militar, poderão contribuir para uma compreensão mais adequada do papel das Forças Armadas numa sociedade democrática, quer na formação dos cidadãos em geral, quer na defesa da Pátria e das suas instituições democráticas, e, conseqüentemente, para a sua dignificação, tão empenhadamente buscada desde 9 de Setembro de 1973.

É evidente que tal objectivo apenas será viável com a concretização das esperanças de Abril e a consequente formação de uma sociedade mais justa, mais digna e mais fraterna em Portugal.

Lisboa, 8 de Setembro de 1980

Pela Comissão Instaladora da Associação dos  
Militares de Abril



Vasco Correia Lourenço

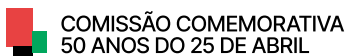




Esta iniciativa é promovida pela  
Comissão Comemorativa 50 Anos 25 de Abril.

Até 2026, vamos celebrar a Liberdade e a Democracia. Juntos, podemos construir uma sociedade mais conhecedora da sua história recente, e mais participativa, plural e democrática. Todos são bem-vindos.

Acompanhe as Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril em  
[www.50anos25abril.pt](http://www.50anos25abril.pt) e participe.



CELEBRAÇÕES  
OFICIAIS

50  
X2

DE  
MO  
CRA  
CIA

50  
ANOS

25  
DE  
ABRIL

50  
ANOS

COMEMORAÇÕES  
50 ANOS  
**50 X2**  
25 ANOS  
DE  
ABRIL

DE  
MO  
CRA  
CIA  
50 ANOS

# O CAMINHO DA LIBERDADE

A primeira reunião do Movimento dos Capitães,  
Alcáçovas, 9 de setembro de 1973